



CADASTRO INDIVIDUAL N.º

045-AA-MT (A)

Fazenda Santa Rita

Interessado:

Espólio de José Carlos Machado de Araújo



LAUDO DE AVALIAÇÃO



QUADRO DE RESUMO

· Interessado: -

Espólio de José Carlos Machado de Araújo

Localização: Rodovia BR-163 km 54

4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

3,754421 ha X R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 24.848,11

5 - BENFEITORIAS

Nihil

Valor das benfeitorias:

R\$

6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

3,754421 ha de capineira.

Valor das culturas: R\$ 4.656,61

7 - RESUMO:

Valor total do terreno:	R\$	24.848,11
Valor da construção:	R\$	-
Valor das benfeitorias:	R\$	-
• Valor das culturas:	<u>R</u> \$	4.656,61
Total:	R\$	29.504,72

Valor total da indenização: R\$ 29.504,72

vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos



I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

1.1- TRATAMENTO DE DADOS

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS

1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton¹ a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- Características internas do solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- <u>Características intrínsecas do solo</u> → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

¹ Norton, E.A. Laud Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.



- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas
 → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

	1	2	3	4	5	6
Fertilidade:	Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa	-
Profundidade:	Mais de 2m	de 2m a 1m	de 1m a 0,5m	de 0,5m a 0,25m	Menos de 0,25m	-
Permeabilidade:	Muito rápida	Rápida	Moderada	Lenta	Muito lenta	-
Drenagem:	Excessiva	Adequada	Fraca	Muito Fraca	-	-
Inundação:	Ocasional	Freqüente	Muito frequente	-	-	-
Pedregosidade:	Sem pedras	Menos de 1%	de 1% a 10%	de 10% a 20%	de 30% a 50%	Mais de 50%
Declividade	A - 0 a 2%	B - 2% a 5%	C - 5% a 10%	D - 10% a 20%	E - 20% a 40%	F - mais de 40%
		Ø Manta de 15cm	Ø Manta de 5cm a			Voçorocas /
Erosão Laminar:	Ø Manta≥25cm	a 25cm	15cm	Ø Manta ≤ 5cm	Atingiu hz A	Escavações
			Rasos muito			Médios muito
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais	Rasos frequentes	frequentes	Médios ocasionais	Médios frequentes	frequentes
		Profundos	Profundos muito			
	Médios ocasionais	fregüentes	fregüentes	Atingiu Hz C		

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:



Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II — Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

- Classe III Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.
- Classe IV Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;
- Classe V Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.
- Classe VI Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.
- Classe VII Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.
- Classe VIII São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

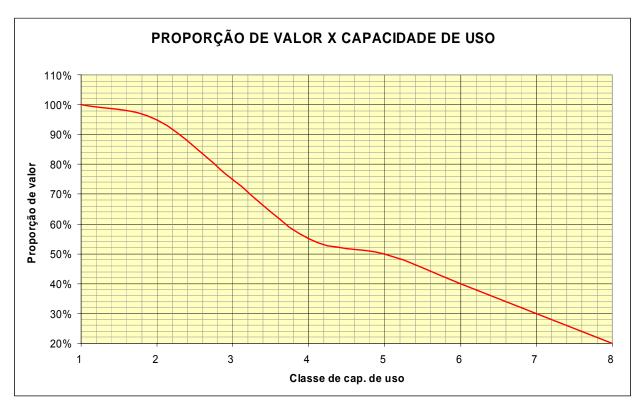
A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de



Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onda há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



Classe I	100%
Classe II	95%
Classe III	75%
Classe IV	55%
Classe V	50%
Classe VI	40%
Classe VII	30%
Classe VIII	20%



1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

		Importância das	Praticabilidade	
Situação	Tipo de estrada	distâncias	durante o ano	Proporção
,				
1- Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
2- Muito boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
3- Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
4- Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalendo	Sem condições satisfatórias	80%
5- Má	Servidões com fechos	Distâncias e classes se equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
6- Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes	-	Problemas sérios mesmo na seca	70%

1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.



REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 00

ELEMENTO N° 001

- Identificação da Fonte -

Ofertante Imobiliária Provenda

 Informante:
 Sr. José Souza
 Tipo:
 oferta

 Tel. (66) 3422-7171
 Data:
 jul/2009

Identificação do Imóvel

Endereço: Acesso da BR 364 km 213

Cidade: Rondonópolis Estado: Mato Grosso

Denominação: Fazenda Georgina

Dados Cadastrais do Imóvel					
Área Total:	275,00000 ha	=2	2.750.000,00 m ²		
Distância do centro	urbano: 15,0	km			
Trecho pavimentad	Trecho pavimentado: 3,0 km				
Trecho em terra ba	Trecho em terra batida: 12,0 km				
Topografia: Ondulada					
Atividade principal:	Pecuária	а			
Situação: 3- Boa Não pavimentada ω=90,00%					
Homogeneização					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão		
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000		
0 :1 ! ! !!	. ==				

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	
Situação:	1,0000	0,9000	1,11111	
Valor unitário bruto:	VT÷S=1956987,48÷275,00 =R\$7.116,32/ha			
Vu homogeneizado:	R\$7116,32/ha x1,00x1,11 =R\$7.907,01/ha			

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$154.142,00 V. benfeit. (Vb)= R\$138.870,52 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 1.956.987,48

Capacidade de Uso					
Fertilidade: Média		Permeabilidade:	Moderada		
Profund.: de 0,5m a	0,25m	Drenagem:	Adequada		
Inundação: -		Pedregosidade:	de 1% a 10%		
Declividade: B - 2%	a 5%	Tipo de solo:	Podzólico		
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm					
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais					
Classificação geral: Cl	asse III	φ=75,00%			

Melhoramentos Públicos				
Água:	não	Sarjetas:	não	
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não	
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim	
Telefone:	não	Trem:	não	
Pavimentação:		Rede de gás	não	
Guias:	não	Coleta de lixo	não	

 Georefereciamento - Coordenadas UTM

 E=
 741.490
 Região: 21K

 N=
 8.180.780
 Dist.
 8.201,0km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 2.500.000,00

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 7.907,01 /ha









Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	300,00 m²	pasto	200,00 ha
casa de caseiro	100,00 m²		
curral	400,00 m²		



REGIÃO: Rondonópolis

Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia MT 130

ELEMENTO Nº 002

Identificação da Fonte

Ofertante Imobiliária Provenda

Média

de 0,5m a 0,25m

B - 2% a 5%

Ø Manta≥25cm

Classe III

não

sim

não

não

sim

não

Rasos ocasionais

Melhoramentos Públicos

Georefereciamento - Coordenadas UTM

Fertilidade:

Profund.:

Água:

Telefone:

Guias:

Inundação: Declividade:

Erosão em Laminar:

Erosão em Sulcos:

Classificação geral:

Luz domiciliar:

Iluminação Pub.

Pavimentação:

759.593

Informante: Sr. José Souza oferta Tipo: Tel. (66) 3422-7171 Data: jul/2009

Capacidade de Uso

Permeabilidade:

Pedregosidade:

φ=75,00%

Ônibus próximo:

Rede de gás

Coleta de lixo

Drenagem:

Tipo de solo:

Sarjetas:

Esgoto:

Trem:

Região:

Moderada

Adequada

Podzólico

de 1% a 10%

não

não

sim

não

não

não

Cidade: Rondonópolis Mato Grosso Estado: Denominação: Fazenda Santa Terezinha

-						
Dados Cadastrais do Imóvel						
Área Total: 418,00000 ha =			4.180.000,00 m²			
Distância do centro	urbano: 6,0 l	km				
Trecho pavimentad	lo: 6,0 km					
Trecho em terra ba	tida:					
Topografia: Ondulada						
Atividade principal:	Pecuária	а				
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%			
Homogeneização						
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão			
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000			
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000			

g					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão		
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000		
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000		
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000		
Valor unitário bruto: VT÷S=2176694,83÷418,00 =R\$5.207,40/ha					
Vu homogeneizado: R\$5207,40/ha x1,00x1,00 =R\$5.207,40/ha					
Valores de benfeitorias					

V. culturas (Vc):	R\$246.627,20	V. benfeit. (\	/b)=	R\$96.677,97
Valor do terreno	(VT=Vo x0,9-Vo	:-Vb)=	Ŕ\$	2.176.694,83

2.176.694,83 8.191.653 N= VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

> R\$ 2.800.000,00

PRECO UNITÁRIO:

R\$ 5.207,40 /ha

21K 8.213,4km







Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid:
casa sede	220,0	0 m²	Pasto	40	00,00 ha
casa de caseiro	90,0	0 m²			
curral	350,0	0 m²			



REGIÃO: Rondonópolis

Identificação do Imóvel

Controle:

ELEMENTO N° 003

Identificação da Fonte -

fertante Corretor Autônomo

formante: Sr. Fernando Tipo: oferta el. (66) 9984-1101 Data: jul/2009

Endereço:	Rodovia BR	163		110
Cidade: Ro	ndonópolis	Estado:	São Paulo	
Denominaçã	o:			- 11
(八

Dados Cadastrais do Imóvel						
Área Total: 2.000,00000 ha =20.000.000,00 m²						
Distância do centro	urbano: 60,0	km				
Trecho pavimentad	lo: 60,0 km					
Trecho em terra ba	tida:					
Topografia: Ondu	Topografia: Ondulada					
Atividade principal:	Pecuária	a				
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%			
	Homogene	ização	•			
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão			
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000			
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000			

Homogeneização					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão		
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000		
Capacidade de Uso	0,7500 0,7500 1,00000				
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000		
Valor unitário bruto:	Valor unitário bruto: VT÷S=16447704,66÷2000,00 =R\$8.223,85/ha				
Vu homogeneizado: R\$8223,85/ha x1,00x1,00 =R\$8.223,85/ha					
Va	alores de bei	nfeitorias			

	Valores u	e penien	Ullas	
V. culturas (Vc):	R\$1.156.065,00	V. benfeit.	(Vb)=	R\$396.230,34
Valor do terreno	(VT=Vo x0,9-Vo	:-Vb)=	R\$	16.447.704,66

	Capacidade de Uso							
1	Fertilidade: Méd	ia	Permeabilidade:	Mode	rada			
	Profund.: de 0,5m	a 0,25m	Drenagem:	Adequ	uada			
ı	Inundação: -		Pedregosidade:	de 1%	a 10%			
	Declividade: B - 2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podzo	ólico			
ı	Erosão em Laminar:	Ø Manta≥25	5cm					
ı	Erosão em Sulcos:	Rasos ocas	ionais					
	Classificação geral:	Classe III	φ=75,00%					
	Melhoramentos Públicos							
1	Água:	não	Sarjetas:		não			

Meinoramentos Publicos							
Água:	não	Sarjetas:	não				
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não				
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim				
Telefone:	não	Trem:	não				
Pavimentação:		Rede de gás	não				
Guias:	não	Coleta de lixo	não				
	-						

	Georeiereciament	o - Coora	enadas O nvi
E=	744.300	Região:	21K
N=	8.113.552	Dist.	8.134,3km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

20.000.000,00 R\$

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 8.223,85 /ha













Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta						
Benfeitorias:	Quantidade: Unid	Culturas	Quantidade: Unid:			
casa sede	300,00 m²	pasto	1.500,00 ha			
casa de caseiro	100,00 m²					
curral	300,00 m²					
casas de colonos	500,00 m²					
barração	600,00 m²					



REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 004

- Identificação do Imóvel

ELEMENTO N° 004 =

₋ Identificação da Fonte -

Endereço: Rodovia BR 163 Ofertante Corretor Autônomo

Cidade:RondonópolisEstado:São PauloInformante:Sr. FernandoTipo:ofertaDenominação:Tel. (66) 9984-1101Data:jul/2009

Dade	os Cadastrai	s do Imóv	el		С	apacida	ade de Uso		
Área Total: 1.	000,00000 ha	=10	0.000.000,00 m ²	Fertilidade:	Méd	lia	Permeabilidade	: Mode	rada
Distância do centro	urbano: 40,0	km		Profund.:	de 0,5m	a 0,25m	Drenagem:	Adequ	ıada
Trecho pavimentac	lo:			Inundação:	-		Pedregosidade	: de 1%	a 10%
Trecho em terra ba	tida: 40,0 km			Declividade:	B - 2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podzó	olico
Topografia: Ondu	ılada			Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm					
Atividade principal:	Pecuária	3		Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais					
Situação: 1- Ótim	ação: 1- Ótima Asfaltada ω=100,00% Classificação geral: Classe III φ=75,00%								
	Homogene	zação		Melhoramentos Públicos					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	Água:		não	Sarjetas:		não
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	Luz domic	ciliar:	sim	Esgoto:		não
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	Iluminaçã	o Pub.	não	Ônibus próx	imo:	sim
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000	Telefone:		não	Trem:		não
Valor unitário bruto:	VT÷S=982632	22,45÷1000,00	=R\$9.826,32/ha	Paviment	ação:	sim	Rede de gá:	S	não
Vu homogeneizado:	R\$9826,32/h	na x1,00x1,00	=R\$9.826,32/ha	Guias:		não	Coleta de lix	Ю	não
Va	alores de bei	nfeitorias		Geo	refere	ciamento	- Coordena	das U1	М
V. culturas (Vc): R\$554.911,20 V. benfeit. (Vb)= R\$418.766,35 E= 742.522 Região: 21K Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 9.826.322,45 N= 8.135.398 Dist. 8.155,8									

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 12.000.000,00

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 9.826,32 /ha



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta					
Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:		
casa sede	350,00 m²	pasto	900,00 ha		
casa de caseiro	90,00 m²				
curral	500,00 m²				
casas de colonos	400,00 m²				
barração	1.000,00 m²				



REGIÃO: Rondonópolis

Identificação do Imóvel Endereço: Rodovia BR 364

Cidade: Rondonópolis

Denominação:

ELEMENTO N° 005

Identificação da Fonte

Ofertante Centro Oeste imóveis

Informante: Luis Fernando Oferta Tipo: Data: fev/2009

Tel. (66) 9984-0067

Dados Cadastrais do Imóvel =21.000.000,00 m²

Área Total: 2.100,00000 ha Distância do centro urbano: 1,0 km

Trecho pavimentado: 1.0 km

Trecho em terra batida: Topografia: Ondulada

Atividade principal: Pecuária

Situação: 1- Ótima Asfaltada ω=100,00%

Estado:

Homogeneização

Especificação Paradigma Elemento Razão Fator de Oferta 1.0000 0.9000 0.90000 1,00000 Capacidade de Uso 0,7500 0,7500 1,0000 1,0000 1,00000 Situação: Valor unitário bruto: VT÷S=13507632,17÷2100,00 =R\$6.432,21/ha

R\$6432,21/ha x1,00x1,00 =R\$6.432,21/ha Vu homogeneizado: Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$1.541.420,00 V. benfeit. (Vb)= Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ R\$70.947,83 13.507.632,17

Capacidade de Uso Permeabilidade: Fertilidade: Média Moderada Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada Pedregosidade: de 1% a 10% Inundação: Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm

Erosão em Sulcos: Classificação geral: Classe III φ=75,00%

Rasos ocasionais

Melhoramentos Públicos Água: não Sarjetas: não Luz domiciliar: sim Esgoto: não Iluminação Pub. não Ônibus próximo: sim Telefone: não Trem: não Rede de gás Pavimentação: sim não

Georefereciamento - Coordenadas UTM

748 754 Região: 21K 8.206,1km 8.185.247

não

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

16.800.000,00 R\$

São Paulo

PRECO UNITÁRIO:

Guias:

R\$ 6.432,21 /ha

não

Coleta de lixo



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	120,00 m²	pasto	2.000,00 ha
casa de caseiro	80,00 m²		
curral	350,00 m²		



REGIÃO: Rondonópolis

Controle:

ELEMENTO N° 006 = - Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia MT 383

Cidade: Rondonópolis Estado: São Paulo

Denominação:

Identificação da Fonte

Ofertante Provenda imobiliária

Informante: Sr. Mario Oferta jul/2009

Tel. (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:**

Dados Cadastrais do Imóvel					C	apacida	de de Us	60	
Área Total:	418,00000 ha	=4.180.000,00 m ²		Fertilidade:	rtilidade: Média		Permeabilid	ade: Mode	erada
Distância do centro urbano: 35,0 km					de 0,5m	n a 0,25m	Drenagem:	Adeq	uada
Trecho pavimentad	o: 35,0 km			Inundação:	-		Pedregosida	ade: de 19	% a 10%
Trecho em terra ba	tida:			Declividade	: B-2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podz	ólico
Topografia: Ondulada					Laminar:	Ø Manta≥2	5cm		
Atividade principal:	Pecuária	а		Erosão em	Sulcos:	Rasos ocas	sionais		
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%	Classificação geral: Classe III φ=75,00%					
Homogeneização					Mell	horameı	ntos Públ	icos	
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	Água:		não	Sarjetas:		não
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	Luz dom	iciliar:	sim	Esgoto:		não
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	Iluminaçã	ão Pub.	não	Ônibus pr	óximo:	sim
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000	Telefone	:	não	Trem:		não
Valor unitário bruto:	VT÷S=2224	322,92÷418,00	=R\$5.321,35/ha	Pavimen	tação:	sim	Rede de (gás	não
Vu homogeneizado:	R\$5321,35/h	na x1,00x1,00	=R\$5.321,35/ha	Guias:		não	Coleta de	lixo	não
Va	Valores de benfeitorias				orefere	ciamento	- Coorde	nadas U	ТМ
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 V. benfeit. (Vb)= R\$49.049,88 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.224.322,92					633 5.500			21K 8.229,6km	ı

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

2.800.000,00 R\$

PREÇO UNITARIO:

5.321,35 /ha R\$



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	100,00 m²	pasto	400,00 ha
casa de caseiro	60,00 m²		
curral	250,00 m²		



Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A. Total: 300,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $300,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R$ } 101.547,51$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: \$\times \text{R\$101.547,51}\$

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc=0.7860 \times R8N=0.786 \times R$713.95/m^2 = R$ 561.16 /m^2$

| Idade (Ie): 25 anos | Vida Útil Ref. (Ir):70anos | Idade%=Ie÷Ir(%)=36% | k= 0,504000 | R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R}$ 33.849,17$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$33.849,17

c) curral 400,00 m²

Descrição:

Comprimento: 120,00 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	T)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MD	O)		Tmdo=		10,8833
	Encargos	, leis sociais e ris	cos de trabalh	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo uni	tário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço uni	tário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fin	al do item:	R\$ 35,504	x 120,00 m x	0,8154 =	R\$ 3.473,84

Total elemento nº 01 R\$138.870,52



Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 220,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 220,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672x R$713,95/m^2 = R$479,77 /m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400

220,00 m² x R\$ $479,77 / m^2 x 0,6384 = R$ 67.382,74$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

Total: R\$67.382,74

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 90,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² = R\$ 479,77 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $90,00 \text{ m}^2$ x R\$ $479,77 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R}$ 26.045,75$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$26.045,75

250.00 m²

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	=	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	=	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	Γ)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MD0	O)		Tmdo=		10,8833
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de traball	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unita	ário final				29,5863
	Benefício d	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço unita	ário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fina	al do item:	R\$ 35,504	x 112,25 m x	0,8154 =	R\$ 3.249,48

Total elemento nº 02 R\$96.677,97



Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

A. Total: 300,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc=0.7860 \times R8N=0.786 \times R$713,95/m^2 = R$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $300,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} \$ 101.547,51$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$101.547,51

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc=0.7860 \times R8N=0.786 \times R$713.95/m^2 = R$ 561.16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} 33.849,17}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total: R\$33.849,17

c) curral 300,00 m²

Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

reprodução da cerear e d	sto por micu					
ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	=	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	=	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	=	6,723000	Mdo
	Total (MAT)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MDC))		Tmdo=		10,8833
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de trabalh	io= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unitá	ário final				29,5863
	Benefício d	le despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço unitá	ário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fina	ıl do item:	R\$ 35,504	x 103,92 m x	0,8154 =	R\$ 3.008,43



d) 500,00 m² casas de colonos

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 500 00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0.7860 \times R8N = 0.786 \times R$713,95/m^2 = R$ 561,16 /m^2$

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

> 500,00 m² R\$ $561,16 / m^2 x 0,6032 =$ R\$ 169.245,86 Х

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$169.245.86 Total:

e) barração 600.00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

A Total: 600.00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,3600 x R8N= 0,36x R\$713,95/m² = R\$ 257,02 /m²

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie÷Ir(%)=42% k= 0,468000 R = 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.574400

> 600.00 m² х R\$ $257.02 / m^2 x 0.5744 =$ R\$ 88.579.37

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$88.579,37 Total:

Total elemento nº 03

R\$396.230,34

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias

350,00 m² a) casa sede

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

A. Total: 350,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 1,0560 \times R8N = 1,056 \times R$713,95/m^2 = R$753,93/m^2$

Idade (le): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le+lr(%)=29% k= 0,548000 R = 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.638400

> R\$ 168.458,12 350,00 m² Х R\$ $753,93 / m^2 x 0,6384 =$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$168.458.12 Total:

casa de caseiro 90,00 m² b)

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A Total: 90 00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0.7860 \times R8N = 0.786 \times R$713,95/m^2 = R$ 561,16 /m^2$

Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20% Idade (le): 20 anos

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400

90,00 m² R\$ $561,16 / m^2 x 0,6384 =$ R\$ 32.242,01 Х

R\$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$32.242.01 Total:



Faixa de valor: Mínimo

Faixa de valor: Mínimo

500,00 m² c) curral

Descrição:

Comprimento: 134,16 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

> d=**NIHIL**

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID} Fob:

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	=	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	=	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	=	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	AT)	Tmat=	₽		10,4970
	Total (MI	OO)		Tmdo=		10,8833
	Encargos	s, leis sociais e ris	cos de traball	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo un	itário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	liretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço un	itário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fir	nal do item:	R\$ 35,504	x 134,16 m x	0,8154 =	R\$ 3.883,87
d) casas de colon	os	400,00	m²			

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 400,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² $= R\$ 479,77 / m^2$

Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade (le): 25 anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.603200

> R\$ $479,77 / m^2 x 0,6032 =$ R\$ 115.758,91 400,00 m² Х

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$115.758.91 Total:

e) barração 1.000,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

A. Total: 1.000,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,2400 x R8N= 0,24x R\$713,95/m² = R\$ 171,35 /m²

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie÷Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400

> 171,35 /m² x 0,5744 = 1.000,00 m² 98.423,44 Х R\$ R\$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$98.423,44 Total:

> Total elemento nº 04 R\$418.766,35



Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

casa sede 120,00 m² a)

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos k= 0,504000 Idade%=Ie÷Ir(%)=36% R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.603200

> R\$ R\$ 40.619,01 120,00 m² Х $561,16 / m^2 x 0,6032 =$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$40.619,01 ₽ Total:

casa de caseiro 80,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 80,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0.7860 \times R8N = 0.786 \times R$713,95/m^2 = R$ 561,16 /m^2$

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.603200

R\$ $561,16 / m^2 x 0,6032 =$ 80,00 m² R\$ 27.079,34 Х

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

P R\$27.079,34 Total:

curral 350,00 m²

c)

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

> d=**NIHIL**

3 ripões de madeira Fechamento:

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID} Fob:

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	=	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	T)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MD	O)		Tmdo=		10,8833
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de traball	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unit	ário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço unit	ário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preco fin	al do item:	R\$ 35.504	x 112.25 m x	0.8154 =	R\$ 3.249.48

Total elemento nº 05 R\$70.947,83



Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R$713,95/m^2 = R$479,77/m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $479,77 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R$ 28.939,73}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$28.939,73

b) casa de caseiro 60,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² = R\$ 479,77 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $60,00 \text{ m}^2$ x R\$ $479,77 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} 17.363,84$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$17.363,84

c) curral 250,00 m²

Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MAT))	Tmat=	₽	11	10,4970
	Total (MDO))		Tmdo=		10,8833
	Encargos, I	eis sociais e ris	cos de trabalh	io= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unitá	rio final				29,5863
	Benefício d	e despesas ind	liretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>=</u> <u>5,9173</u>
	Preço unitá	rio final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preco fina	l do item:	R\$ 35.504	x 94.87 m x	0.8154 =	R\$ 2.746.31

Total elemento nº 06 R\$49.049,88



Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 200,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	=	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	=	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	=	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 2.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

Vp = R\$154.142,00

Total elemento nº 01 R\$154.142,00



Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

a) Pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

Custo de execução - Roma.	I office. Ite	VISCO I II VOI ILLI L				
ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	=	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	=	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 4.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

 $Vp = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ R 0,077071 / m^2 \text{ x } 0,80 = R$ 246627,2000000$

Vp = R\$246.627,20

Total elemento nº 02 R\$246.627,20



Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 1.500,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição	
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat	
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	=	Mat	
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat	
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	=	Mat	
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat	
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat	
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	=	Mat	
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat	
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat	
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat	
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat	
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat	
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat	
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat	
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat	

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 15.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

Vp = R\$1.156.065,00

Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00



Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 900,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	=	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$** 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 9.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

 $Vp = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ $R\$ 0,077071 / \text{m}^2 \text{ x } 0,80 = R\$ 554911,2000000$

Vp = R\$554.911,20

Total elemento nº 04 R\$554.911,20



Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 2.000,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	=	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = R\$770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 20.000.000,00 \text{ m}^2$

 $Vu=Valor\ unit{\'ario}=R$ \$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

 $Vp = 20.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ R 0,077071 / m^2 \text{ x } 1,00 = R$ 1541420,00000000$

Vp = R\$1.541.420,00

Total elemento nº 05 R\$1.541.420,00



Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

Custo de execução - Kø/na.	r onte. ree	VISIA THI CTILL	2000			
ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	=	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	=	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	=	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	=	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	=	Mat
	D 1	3.5	·	A		

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 4.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

Vp = R\$246.627,20

Total elemento nº 06 R\$246.627,20

Resumo dos valores homogeneizados:

	Amostra		Amostra		Reinclusão	
		integral		Saneada		
Elemento nº 01	R\$	7.907,01 /ha	R\$	7.907,01 /ha	R\$	7.907,01 /ha
Elemento nº 02	R\$	5.207,40 /ha	R\$	5.207,40 /ha	R\$	5.207,40 /ha
Elemento nº 03	R\$	8.223,85 /ha	R\$	8.223,85 /ha	R\$	8.223,85 /ha
Elemento nº 04	R\$	9.826,32 /ha		Ø		Ø
Elemento nº 05	R\$	6.432,21 /ha	R\$	6.432,21 /ha	R\$	6.432,21 /ha
Elemento nº 06	R\$	5.321,35 /ha	R\$	5.321,35 /ha	R\$	5.321,35 /ha
Média	R\$	7.153,02 /ha	R\$	6.618,36 /ha	R\$	6.618,36 /ha
-30%	R\$	5.007,12 /ha	R\$	4.632,85 /ha	R\$	4.632,85 /ha
+30%	R\$	9.298,93 /ha	R\$	8.603,87 /ha	R\$	8.603,87 /ha
		Média saneada:	R\$	6.618.36 /ha		

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, Logo:$$

Registros	3	Vu	Vu-μ	(Vu-μ)²
Elemento nº 01	R\$	7.907,01 /ha	1288,648027	1.660.613,736689
Elemento nº 02	R\$	5.207,40 /ha	-1410,960288	1.990.808,934261
Elemento nº 03	R\$	8.223,85 /ha	1605,488142	2.577.592,175698
Elemento nº 05	R\$	6.432,21 /ha	-186,158392	34.654,947011
Elemento nº 06	R\$	5.321,35 /ha	-1297,017489	1.682.254,366613
	$\Sigma vu = R$ \$	33.091,82 /ha	$\Sigma(Vu-\mu)^2$	7.945.924,160271

Média
$$\mu$$
= $\sum vu \div n$ = R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. = $\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}$ = R\$ 1.260,63 /ha sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu-(t_{(n-1),\lambda/2}\times EP\ (Vu_n)\leq Vu\leq \mu+(t_{(n-1),\lambda/2}\times EP\ (Vu_n)$$
 , onde: EP= Erro padrão de Vu:

$$_{EP} = \frac{\sigma}{\sqrt{n}}$$
 563,7703135
 λ =20%, conforme NBR 14653. logo, λ /2=0,10

$$(t_{(n-1),\lambda/2}]$$
 = Proporção de área unicaudal ($\lambda/2$) em uma distribuição t, com grau de liberdade ($n-1$) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Lim Inf=R\$ 6.618,364/ha - (1,5332057046 x R\$563,7703) Lim Sup=R\$ 6.618,364/ha + (1,5332057046 x R\$563,7703)

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha **Valor médio** = **R\$** 6.618,36 /ha

Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha



III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

Vu = R\$ 6.618,36 /ha

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

 $Vt = Vu \times Sd$

Vt= R\$ 6.618,36 /ha x 3,754421 ha

Vt = R\$ 24.848,11

IV - VALOR DAS CULTURAS

a) Avaliação de capineira

Área de terreno cultivada: 3,754421ha

Serviços e Insumos	Unid.	Quant.	Unit.	Preço/ha	%
1 - Preparo e correção do solo					
1.1 - Calagem					
transporte do calcário	htr	0,50	R\$ 15,19	R\$ 7,60	0,613%
distribuição do calcário	htr	1,20	R\$ 16,85	R\$ 20,22	1,63%
auxiliar de tratorista	dh	0,30	R\$ 11,20	R\$ 3,36	0,27%
calcário dolomítico	t	2,50	R\$ 80,00	R\$ 200,00	16,13%
			$\Sigma =$	R\$ 231,18	18,64%
1.2 - Preparo do solo					
aração com arado de 3 discos reversíveis	htr	2,58	R\$ 21,50	R\$ 55,47	4,47%
gradagem	htr	0,80	R\$ 18,76	R\$ 15,01	1,21%
			$\Sigma =$	R\$ 70,48	5,68%
2 - Mudas					
corte, preparo e carga	dh	9,50	R\$ 11,20	R\$ 106,40	8,58%
transporte	htr	3,90	R\$ 15,19	R\$ 59,24	4,78%
mudas	t	6,00			0,00%
			$\Sigma =$	R\$ 165,64	13,35%
3 - Plantio					
aber. sulcos e cobert. mudas (arado de 2 discos)	htr	4,50	R\$ 19,90	R\$ 89,55	7,22%
distribuição do adubo e mudas nos sulcos	dh	9,75	R\$ 11,20	R\$ 109,20	8,80%
gradagem para acertamento do solo	htr	0,80	R\$ 18,76	R\$ 15,01	1,21%
transporte de adubo	htr	0,50	R\$ 15,19	R\$ 7,60	0,61%
superfosfato simples/plantio	kg	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00	15,72%
			$\Sigma =$	R\$ 416,36	33,57%



4 - Tratos culturais					
4.1 - Controle de invasoras					
capina manual com enxada	dh	10,00	R\$ 11,20	R\$ 112,00	9,03%
4.2 - Adubação de cobertura					
distribuição manual do adubo	dh	0,70	R\$ 11,20	R\$ 7,84	0,63%
transporte do adubo	htr	0,50	R\$ 15,19	R\$ 7,60	0,61%
adubo/cobertura (20-00-20)	kg	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00	14,03%
5 - Outros custos					
remuneração do uso da terra	l/ha/dia	0,50	R\$ 0,32	R\$ 19,20	1,55%
assistência técnica	SM	0,20	R\$ 180,0	R\$ 36,00	2,90%
6 - Custo total	R\$/ha		$\Sigma =$	R\$ 1.240,30	100,0%

Fonte: Embrapa (Sistemas de Produção) - atualizado até 02/04/2009

Em caráter judicioso, o valor dessa cultura deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras	N. Ocorre
Falhas na formação	N. Ocorre
Processos erosivos	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim	N. Ocorre

Dessa forma, a capineira é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1

O valor seu econômico é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

Vc= S x Vu x Kd, onde

Vc = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 3,754421 ha

Vu=Valor unitário= R\$ 1240,30 /ha

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

Vc = 3,754421 ha x R\$ 1240,30 /ha x 1,00 = R\$ 4.656,61

Vc = R\$ 4.656,61

Valor total das culturas: R\$ 4.656,61

V - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Valor total do terreno:R\$24.848,11Valor da construção:R\$-Valor das benfeitorias:R\$-Valor das culturas:R\$4.656,61Total:R\$29.504,72

Valor total da indenização: R\$ 29.504,72

São Paulo, 05 de agosto de 2009

LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO

Eng.º Civil, CREA 0601279449



ALL FICHA CADASTRAL - interessado(s) Ficha nº 045A-AA-MT Data: 29/jul/2009 Estado: Trecho: **Estacas:** Mato Grosso Itiquira 9719+14,06m à 9779+2,32m **EMPREENDIMENTO:** Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE) DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Rita DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S) José Carlos Machado Araujo Espólio de: n° do Proc. de Inventário: Vinculo com o Imóvel: ← Proprietário Inventariante: Nome: Gilberto Machado Araújo Inventariante brasileira **Profissão:** Nacionalidade: Agropecuarista 199.806.711-49 CPF/CNPJ: **R.G.** 095.887-MT Outros: Endereço Residencial: Rua Mal.Dutra, n°1.555 CEP: Bairro: Centro Estado: Mato Grosso Rondonópolis Município: Estado Civil: Comunhão Parcial Regime: Nome Cônjuge: Maria Cristina (Se concubinato) nº filhos: 0 filho(s) Nacionalidade: brasileira *Profissão:* Do lar Outros: CPF/CNPJ: R.G. Telefones Com. Res.: Fax.: (66)9984-2168 Dr.Gilberto tel.: Tratar com: Herdeiros: **OBSERVAÇÕES** Autor do cadastro: TF Vistoriador: ΜJ Conf.: RNRevisão:



FICHA CADASTRAL - propriedade					
Ficha nº 045A-AA-MT		D	ata:	29/j	2009/اي
Estado: Trecho: Iti				Estac 9719	cas: +14,06m à 9779+2,32m
EMPREENDIMENTO:	nento da	Estrada de Fer	ro (FERR	ONORTE)	
DENOMINAÇÃO: F	azenda Santa Rita	a			
	DADOS CADAS	STRAIS [O IMÓVEL		
Endereço:			7 5		
Logradouro: BR 163 km 5	4	Bair			
Município: Itiquira Inscrição fiscal:		Esta	do: Mato Gros	SO	
Inscrição Municipal:		- Incra	 1:	905.020	0.004.170-4
Categoria de Uso:	-	- Uso	vigente:		-
Obs:		<u>'</u>			-
Titularidade:		Regist			
Escritura nº:		Carte			al de Imóveis
Matrícula / Transcrição:	1.10			S.	-
Outros: Dimensões:	-	Data Service	: 20/7/2009 C	omarca:	Itiquira
,	500,000000 ha	Tipo			
Área medida:	-		total:		-
Área atingida:	3,754421 ha	Área atingida:			
	DESAPROPE				
	DESAPROPE	RIAÇAU F	ARCIAL		
	ARACTERÍSTICAS	S DO IMÓ	VEL (VISTORIA	A)	
Acesso: Na BR 163 km 54,	sede a 500m				1
	trada Macadame	Estra	da de Terra	Distâ	ncia do Centro
-	-		-		-
Topografia: Plana					
Atividade Principal: Con	nercialização de se	mentes			
	DADOS CADA	STRAIS	DO LOCAL		
Fornecimento de Água	Telefone		Sarjetas		Trem
Luz Domiciliar	Pavimentação		Esgoto		Rede de Gás
Iluminação Pública	Guias		Ônibus Próxim	10	
	DOCUME	NTOS AN	EXOS		
Registro do imóvel	✓ Doc. Fotográfica		☐ Planta do rem	nanescente	☐ INCRA
Doc. de compra e venda	Estimativa de valo	or	✓ Memorial des		Certidão Negativa
☐ Planta da Escritura ☐ Planta de Levantamento ☐ Memorial do remanesc. ☐					
	OBSE	RVAÇÕE	S		
Autor do codostro:	Victorio d	NA 1	Conf	DN I	lovioño:
Autor do cadastro: TF	Vistoriador:	MJ	Conf.:	RN F	Revisão: 0



FICHA CADASTRAL



Ficha n⁰	045A-AA-MT	Data:	29/jul/2009

Estado: Trecho: Estacas:

Mato Grosso Itiquira 9719+14,06m à 9779+2,32m

EMPREENDIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Rita

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

	tipo	descrição	quantidade	uni.	observação
Cultura	Capineira	-	3,754421	ha	-



CADASTRO: 045A-AA-MT

PROPRIETÁRIO: José Carlos Machado Araujo

ÁREA NECESSÁRIA: 37.544,21m²

AREA $1 = 7955,59 \text{ m}^2$

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8113889,45003597 E=415084,97035733. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 253°53'25", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 30m, até chegar ao ponto 2.

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 342º22'25", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 9,71m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 325º16'39", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 8,93m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 303º59'45", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 8,82m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, segue em linha reta azimute 303º59'45", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 0,71m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 282º57'27", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 23,91m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 281º49'11", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 34,28m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, segue em linha reta azimute 281º49'11", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 156,28m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 348º59'13", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 32,56m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 101º49'20", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 213,32m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 104º06'25", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 17,74m, até chegar ao ponto 12;

do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 118º18'31", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 13,95m, até chegar ao ponto 13;

do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 132º44'07", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 13,67m, até chegar ao ponto 14;

do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 145°29'38", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 10,77m, até chegar ao ponto 15;

do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 157º31'55", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 12,3m, até chegar ao ponto 16;

do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 163°57'07", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 6,02m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 7955 metros quadrados e 59 decímetros quadrados.



CADASTRO: 045A-AA-MT

PROPRIETÁRIO: José Carlos Machado Araujo

ÁREA NECESSÁRIA: 37.544,21m²

$\acute{A}REA\ 2 = 29588,62\ m^2$

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8113986,22011433 E=414782,33363358. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 169º02'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 30.33m, até chegar ao ponto 2:

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 291º17'49", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 10,2m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 303º45'40", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 13.68m, até chegar ao ponto 4: do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 319º00'50", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 15,51m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 334º14'39", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 13,64m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 345º01'43", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 7,02m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, seque em linha reta azimute 348º41'24", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 344,32m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 350º13'03", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 50,65m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 353º01'06", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 42,23m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 355º24'32", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 37,04m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 357º39'59", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 37,82m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a esquerda, seque em linha reta azimute 00º49'45", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,04m, até chegar ao ponto 13; do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 04º09'29", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 43,34m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 07º10'32", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 56,72m, até chegar ao ponto 15; do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 09º49'13", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 30,96m, até chegar ao ponto 16; do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 11º31'55", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 24,47m, até chegar ao ponto 17; do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 13º35'19", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,76m, até chegar ao ponto 18; do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 16º28'42", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 49,34m, até chegar ao ponto 19; do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 19º15'30", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 42,85m, até chegar ao ponto 20; do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 20º47'43", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 47m, até chegar ao ponto 21; do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 18º11'25", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 5,85m, até chegar ao ponto 22; do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 03º55'56", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 7,38m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 346º48'31", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 7,5m, até chegar ao ponto 24; do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 330º23'46", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 6,77m, até chegar ao ponto 25; do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 52º36'58", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 30m, até chegar ao ponto 26; do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 146º21'09", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 7,17m, até chegar ao ponto 27; do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 153º25'03", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 6,39m, até chegar ao ponto 28; do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 160º47'03", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 7,75m, até chegar ao ponto 29; do ponto 29, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 169º22'40", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 8,74m, até chegar ao ponto 30; do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 179º10'45", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 10,06m, até chegar ao ponto 31; do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 188º47'25", acompanhando o limite da desapropriação, confrontando com a área remanescente, numa distância de 8,37m, até chegar ao ponto 32;

do ponto 35, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 194º47'45", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...)

do ponto 32, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 200º16'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa

do ponto 33, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 199º18'31", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea,

do ponto 34, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 196º37'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea,

distância de 52,28m, até chegar ao ponto 33;

numa distância de 48,11m, até chegar ao ponto 34;

numa distância de 37,85m, até chegar ao ponto 35;

numa distância de 21,1m, até chegar ao ponto 36;



CADASTRO: 045A-AA-MT

PROPRIETÁRIO: José Carlos Machado Araujo

(continuação...)

.---

ÁREA 2 = 29588,62 m²

do ponto 37, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 191º55'48", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 34,05m, até chegar ao ponto 38;

do ponto 38, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 189º37'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 40m, até chegar ao ponto 39;

do ponto 39, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 186º49'03", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 49,5m, até chegar ao ponto 40;

do ponto 40, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 184º25'25", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 29,08m, até chegar ao ponto 41;

do ponto 41, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 182º02'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 46,49m, até chegar ao ponto 42;

do ponto 42, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 179º55'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 21,57m, até chegar ao ponto 43;

do ponto 43, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 178º15'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 31,54m, até chegar ao ponto 44;

do ponto 44, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 176º38'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 20,81m, até chegar ao ponto 45;

do ponto 45, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 175°27'28", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 16,95m, até chegar ao ponto 46;

do ponto 46, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 174º12'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 23,06m, até chegar ao ponto 47;

do ponto 47, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 172º40'33", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 26,25m, até chegar ao ponto 48;

do ponto 48, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 170°59'01", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 28,09m, até chegar ao ponto 49;

do ponto 49, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 169º12'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 31,33m, até chegar ao ponto 50;

do ponto 50, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 168º41'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 26,81m, até chegar ao ponto 51;

do ponto 51, segue em linha reta azimute 168º41'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 75,93m, até chegar ao ponto 52;

do ponto 52, segue em linha reta azimute 168º41'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 15,18m, até chegar ao ponto 53;

do ponto 53, segue em linha reta azimute 168º41'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 2,36m, até chegar ao ponto 54;

do ponto 54, segue em linha reta azimute 168º41'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 6,48m, até chegar ao ponto 55;

do ponto 55, segue em linha reta azimute 168º41'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 2,86m, até chegar ao ponto 56;

do ponto 56, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 168º41'48", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Linha Férrea, numa distância de 224,71m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 29588 metros quadrados e 62 decímetros quadrados.



FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



cha n⁰	045A-AA-M		Data do cadastramento: 29/ju	/2009 Data da	mpressão:	30/jul/2009
Estado:		Trecho:		Estacas:		
Mato Grosso		Itiquira		19+14,06m à 97	79+2,32m	
			MEMORIAL DESCRITIVO E	DIMENSÕES		
tor do cad:	TF		oriador: MJ	Conferência: RN	Revis	
	(TÍTULO): CESSÁRIA:	(m²): (m²):	5.000.000,00 m ² (ha): 37.544,21 m ² (ha):	500,000000 ha (alq. pau 3,754421 ha (alq. pau		206
ANLA NE	OLOGARIA.	(III).				.955,59 m²
			s limites e confrontações.	T		
DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	
2	direita	Az: 253° 53' 25" Az: 342° 22' 25"	o limite da desapropriação o limite da desapropriação	a área remanescente a área remanescente	30,00 9,71	3
3	esquerda	Az: 325° 16' 39"	o limite da desapropriação	a área remanescente	8,93	4
4	esquerda	Az: 303° 59' 45"	o limite da desapropriação	a área remanescente	8,82	5
5		Az: 303° 59' 45"	o limite da desapropriação	a área remanescente	0,71	6 7
6 7	esquerda esquerda	Az: 282° 57' 27" Az: 281° 49' 11"	o limite da desapropriação o limite da desapropriação	a área remanescente a área remanescente	23,91 34,28	8
8	coquerda	Az: 281° 49' 11"	o limite da desapropriação	a área remanescente	156,28	9
9	direita	Az: 348° 59' 13"	a linha de divisa	a Linha Férrea	32,56	10
10	esquerda	Az: 101º 49' 20"	o limite da desapropriação	a área remanescente	213,32	11
11 12	direita direita	Az: 104° 06' 25" Az: 118° 18' 31"	o limite da desapropriação o limite da desapropriação	a área remanescente a área remanescente	17,74 13,95	12 13
13	direita	Az: 132º 44' 07"	o limite da desapropriação	a área remanescente	13,67	14
14	direita	Az: 145° 29' 38"	o limite da desapropriação	a área remanescente	10,77	15
15	direita	Az: 157º 31' 55"	o limite da desapropriação	a área remanescente	12,30	16
16	direita	Az: 163º 57' 07"	o limite da desapropriação	a área remanescente	6,02	1
					†	
	1					
	+					
	+					
	+					
	+					
	1					
	+					
	1					
	+					
	1	1			+	
	+				<u> </u>	
	+					
	+					





F	FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR					
Ficha nº	045A-AA-MT		Data do cadastramento: 29/jul	/2009 Da	ta da impressã	o: 30/jul/2009
Estado:	Mato Gros	so	Trecho: Estac		stacas: 9719+14,06m à 9779+2,32m	
			MEMORIAL DESCRITIVO E	DIMENSÕES		
			CONFORMAÇÃO E	CONFRONTANTES	ÁREA 2:	29.588,62 m ²
			es limites e confrontações.	1	1	~
DO PONTO 1	DEFLETE À	SEGUE Az: 169º 02' 54"	ACOMPANHANDO a linha de divisa	CONFRONTANDO a Linha Férrea	EXTENS.	· /
2	direita	Az: 291º 17' 49"	o limite da desapropriação	a área remanescente	10,2	
3	direita	Az: 303° 45' 40"	o limite da desapropriação	a área remanescente	13,6	
4	direita	Az: 319° 00' 50"	o limite da desapropriação	a área remanescente	15,5	
5 6	direita direita	Az: 334° 14' 39" Az: 345° 01' 43"	o limite da desapropriação o limite da desapropriação	a área remanescente a área remanescente	13,6 7,0	
7	direita	Az: 348° 41' 24"	o limite da desapropriação	a área remanescente	344,	
8	direita	Az: 350° 13' 03"	o limite da desapropriação	a área remanescente	50,6	
9	direita	Az: 353° 01' 06"	o limite da desapropriação	a área remanescente	42,2	
10 11	direita direita	Az: 355° 24' 32" Az: 357° 39' 59"	o limite da desapropriação o limite da desapropriação	a área remanescente a área remanescente	37,0 37,8	
12	esquerda	Az: 00° 49' 45"	o limite da desapropriação	a área remanescente	67,0	
13	direita	Az: 04º 09' 29"	o limite da desapropriação	a área remanescente	43,3	
14	direita	Az: 07º 10' 32"	o limite da desapropriação	a área remanescente	56,7	
15 16	direita direita	Az: 09° 49' 13" Az: 11° 31' 55"	o limite da desapropriação o limite da desapropriação	a área remanescente a área remanescente	30,9 24,4	
17	direita	Az: 11° 31° 55° Az: 13° 35' 19"	o limite da desapropriação	a área remanescente	45,7	
18	direita	Az: 16º 28' 42"	o limite da desapropriação	a área remanescente	49,3	34 19
19	direita	Az: 19º 15' 30"	o limite da desapropriação	a área remanescente	42,8	
20 21	direita esquerda	Az: 20° 47' 43" Az: 18° 11' 25"	o limite da desapropriação o limite da desapropriação	a área remanescente a área remanescente	47,0 5,8	
22	esquerda	Az: 03° 55' 56"	o limite da desapropriação	a área remanescente	7,3	
23	esquerda	Az: 346° 48' 31"	o limite da desapropriação	a área remanescente	7,5	
24	esquerda	Az: 330° 23' 46"	o limite da desapropriação	a área remanescente	6,7	
25 26	direita	Az: 52º 36' 58" Az: 146º 21' 09"	o limite da desapropriação	a área remanescente	30,0 7,1	
27	direita direita	Az: 146° 21' 09" Az: 153° 25' 03"	o limite da desapropriação o limite da desapropriação	a área remanescente a área remanescente	6,3	
28	direita	Az: 160° 47' 03"	o limite da desapropriação	a área remanescente		
29	direita	Az: 169º 22' 40"	o limite da desapropriação	a área remanescente	8,7	
30	direita	Az: 179º 10' 45"	o limite da desapropriação	a área remanescente	10,0 8,3	
31 32	direita direita	Az: 188º 47' 25" Az: 200º 16' 12"	o limite da desapropriação a linha de divisa	a área remanescente a Linha Férrea	52,2	
33	esquerda	Az: 199º 18' 31"	a linha de divisa	a Linha Férrea	48,1	
34	esquerda	Az: 196º 37' 54"	a linha de divisa	a Linha Férrea	37,8	
35	esquerda	Az: 194º 47' 45"	a linha de divisa	a Linha Férrea	21,1	
36 37	esquerda esquerda	Az: 193º 33' 52" Az: 191º 55' 48"	a linha de divisa a linha de divisa	a Linha Férrea a Linha Férrea	18,4 34,0	
38	esquerda	Az: 189º 37' 27"	a linha de divisa	a Linha Férrea	40,0	
39	esquerda	Az: 186º 49' 03"	a linha de divisa	a Linha Férrea	49,5	
40	esquerda	Az: 184º 25' 25"	a linha de divisa	a Linha Férrea	29,0	
41 42	esquerda esquerda	Az: 182º 02' 12" Az: 179º 55' 02"	a linha de divisa a linha de divisa	a Linha Férrea a Linha Férrea	46,4 21,5	
43	esquerda	Az: 178° 15' 49"	a linha de divisa	a Linha Férrea	31,5	
44	esquerda	Az: 176º 38' 00"	a linha de divisa	a Linha Férrea	20,8	
45	esquerda	Az: 175° 27' 28"	a linha de divisa	a Linha Férrea	16,9	
46 47	esquerda esquerda	Az: 174º 12' 42" Az: 172º 40' 33"	a linha de divisa a linha de divisa	a Linha Férrea a Linha Férrea	23,0 26,2	
48	esquerda	Az: 170° 59' 01"	a linha de divisa	a Linha Férrea	28,0	
49	esquerda	Az: 169º 12' 22"	a linha de divisa	a Linha Férrea	31,3	
50	esquerda	Az: 168º 41' 24"	a linha de divisa	a Linha Férrea	26,8	
51 52		Az: 168° 41' 24" Az: 168° 41' 24"	a linha de divisa a linha de divisa	a Linha Férrea a Linha Férrea	75,9 15,1	
53		Az: 168° 41' 24"	a linha de divisa	a Linha Férrea	2,3	
54		Az: 168º 41' 24"	a linha de divisa	a Linha Férrea	6,4	
55	-tt **	Az: 168º 41' 24"	a linha de divisa	a Linha Férrea	2,8	
56	direita	Az: 168º 41' 48"	a linha de divisa	a Linha Férrea	224,	71 1
					+	-
				1		
	1			1		
				1		+
Ponto 1: N=	8.113.986,2	 2201 E= 414	.782,3336	1		
TOTILO I. IN	0.110.000,2	L- 414	02,000			

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



 Ficha nº 045A-AA-MT
 Data:
 29/jul/2009

 Estado: Mato Grosso
 Trecho: Itiquira
 Estacas: 9719+14,06m à 9779+2,32m









OBSERVAÇÕES

Proprietário: José Carlos Machado Araujo

Autor do cadastro: TF Vistoriador: MJ Conf.: RN Revisão: 0

MA	TO	10			BI
TOTAL AND	15		3 L.	44	PM.

1,103

— De					-T-
Em,	26	de	novembro	de/1,999	FLS.
Oficial		X1	All.	fast	1
			7		

IMÓVEL

Uma parte de terras de campos, situada na zona rural deste Município e Comarca de Itiquira-MT, no lugar denominado "CAMPO VERDE", com a area de 500 ha (QUINHENTOS HECTARES), com a forma de triângulo irregular, dentro dos seguintes limites e confrontações: 0 1º MP, está cravado na beira da Rodovia Melquiades no pé da Serrinha; Daí segue dividindo com a serrinha, pelo rumo 20º30'SW, com a distância de 1.155 mts., até encontrar o 2º MP, na beira da serrinha, deste segue pela serrinha com o rumo 80ºSE, com a distância de 2.355 mts. até encontrar o 3º MP, cravado na beira da serrinha, daí segue com o rumo 32º00'SW, com a distância de 388 mts. até o 4º MP, cravado na beira da Rodovia velha de Cuiabá a São Paulo, deste segue pela rodovia com o rumo 69º00'SE, com a distância de 1.150 mts. até o 5º cravado na beira da rodivia, dai segue rumo 26º00'SW, com 567 mts., até o 6º MP, deste segue rumo 74º30'SW, com 660 mts. até o 7º MP, cravado na beira de outra serrinha; daí segue margeando a serrinha até o 8º MP, deste segue com rumo 89º30'SW o 9º deste segue com rumo 64º30'SW, com 419 mts., até o 10 MP, dai segue rumo 25º00'SW, com 332 mts., até o 11º MP, deste segue pela serrinha até o 12º MP, cravado na ponta da serrinha, daí segue uma linha seca, até o 13º cravado na beira da rodovia Cuiabá a São Paulo. com 480 mts., daí segue pela rodovia com o rumo 69º00'SE, com 1.170 mts., até encontrar o 14º MP ainda na beira da rodovia, daí segue como rumo 35º00'SW, com a distância de 1.297 mts. ate encontrar 1º MP, ponto de partida do presente roteiro. INCRA: 905.020.004.170 -4. PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado com Nilma Machado Araújo, no regime da comunhão de bens, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT., à rua Domingos de Lima nº 216, portador do RG nº 891260-2 SSP/MJ, e do CIC nº 208.237.461-00. MATRÍCULA ANTERIOR: nº 180, do RGI da Comarca de Alto Garcas MT. Itiquira-MT. 26 de novembro de 1.999. O Oficial Substa (Eder Abrahão Maslem).

AV.01/1.103 Em, 26 de novembro de 1.999.

Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula, encontrase hipotecado ao BANCO NOROESTE S/A, CGC nº 60.700.556/0195-65, agência
de Rondonópolis-MT., em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência
de terceiros, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº
018562.10, emitida em 26.11.1987, no valor de Cz\$:3.437.167,68 (Três
milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e sete
cruzados e sessenta e oito centavos)., com vencimento em 26 de julho
de 1.988, devidamente registrado sob o nº 02 (dois) na matrícula anterior
nº 180, e REGISTRO LIVRO AUXILIAR nº 5.107 Livro 3-H, do RGI da Comarca
de Alto Carças MT. Itiquira-MT, 26 de novembro de 1.999. O Oficial

Subst[©] (Eder Abrahão Maslem) QUITADA EM 26 NOV DE 1.999.

Oficial Substa

N		Em, 26 de novembro de 1.999		
MATRÍCULA N.	1.103	Martas		

-IMÓVEL-

AV.02/ 1.103

Em, 26 de novembro de 1.999.

FLS.

Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao BANCO NOROESTE S/A, CGC/MF sob nº 60.700.556/0195-65, agência de Rondonópolis-MT, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, conforme Cédula Rural Pingoraticia e Hipotecária emitida em 26.11.1987, no valor de Cz\$:3.093.450,91 nº 018563.92, (Três milhões, noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta cruzados e noventa e hum centavos), com vencimento em 26 de maio de 1.988, devidamente registrada sob o nº 03 (três) na matrícula anterior nº 180, e REGISTRO LIVRO AUXILIAR nº 5.108 - Livro 3-H, do RGI da Comarca Cargas MT. Itiquira-MT, 26 de novembro de 1.999. (Deer Abyahao Maslem) QUITADA EM 26 DE NOV DE

1.999. Ø Oficial Substs

AV.03/1.103

Em. 26 de novembro de 1.999.

Certifico e dou fé que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao BANCO NOROESTE S/A, Agência de Rondonópolis-MT. CGC nº 60.700.556/0195-65, conforme Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 195.3047.87, emitida em 01 de fevereiro de 1.988, no valor de CZ\$:4. 077.883,42 (Quatro milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três cruzados e quarenta e dois centavos), com vencimento em 01 de agosto de 1.988, em Hipoteca Cedular de 3º (terceiro) grau e sem concorrência de terceiros, devidamente registrada sob o nº 04 (quatro) na matricula anterior nº 180 e REGISTRO LIVRO AUXILIAR nº 5.234 Livro 3-H, do RGI da Comarca de Alta Garças-MT. Itiquira-MT, 26 de novembro Abrahão Maslem) QUITADA de 1.999. O Oficial Subet?

EM 26 DE NOV DE 1.999. O Oficial Substa

AV.04/1.103

Em, 26 de novembro de 1.999.

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentada a autorização de cancelamento das dividas averbadas nesta matricula sob os nºs 01, 02 e 03, fornecido pelo Banco Credor, que fica arquivado neste Serviço Registral, razão porque ficam as referidas averbações canceladas para Mans. Itiquira-MT, 26 de novembro de 1.999. O Oficial Substº (Eder Abrahão Maslem).

R.Ø5/1.103

Em. 26 de novembro de 1.999.

DEVEDORES: JOSÉ CARLOS MACHADO DE ARAÚJO e sua mulher NILMA BALBINO MACHADO DE ARAÚJO, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Rita, no município de Rondonópolis-MT, portadores da Carteira de Identidade RG nºs 891.260-2 SSP/MT e 993.461 SSP/MT e CPF nºs 208.237.461-00 e 174.106.491-00. AVALISTAS: VANDEIR CLEMENTE, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de identidade RG nº 5.663.239 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 744.669. 508-06, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, 2.110, em Rondonópolis-MT, e o Sr. GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA, brasileiro, casado, agriculMATRÍCULA N.

-IMÓVEL

1.103

— Data				
Em,	26	de	novembro de 1.999	FLS
Officia			Metas	1

tor, portador da Cédula de Identidade RG nº 407.328 SSP/MT, e inscrito sob nº 318.384.131-20, residente e domiciliado na rua Lauro Muller, nº 14, em Rondonópolis-MT. INTERVENIENTE FIADORES: ja qualificado, e sua mulher MARIANGELA GUERRA CLEMENTE, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RC nº 13.594.785 SSP/SP e inscita no CPF sob nº 744.669.508-06, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa nº 2.110, em Rondonópolis-MT., e o Sr. GUITEMBERG CARVALHO SILVEIRA, já qualificado, e sua mulher ALINE VENUTO SOUZA brasileira, do lar, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.518.738 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 318.384.131-20, BRADÃO ARAÚJO FILHO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 446.529 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 034.469.801e sua mulher CERES DIONE TEIXEIRA ARAÚJO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 446.530 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 034.469.801-07, residente e domiciliado na Fazenda Três Irmãos no município de Rondonópolis-MT. CREDORA: ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A, com filia na cidade de Itiquira-MT, na BR 163 Km 35 sala 01, inscrita no CNPJ sob nº 02.017.264/0033-60 e no estado sob nº 13.179.219-9. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Confissão de Divida com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil, da Comarca de Rondonópolis-MT, no livro nº 3-AC, às fls. 063/064vº, em 25 de novembro de 1.999, em Hipoteca de primeiro grau de preferência e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil rais). DATA DO VENCIMENTO: As garantias ora prestadas persistirão até a extinção do contrato por efetivamente cumprido, ou até a liquidação das consequencias da execução de quaisquer das obrigações assumidas pelos Devedores. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Escritura, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Foi apresentada a Certidão de REgularidade Fiscal do Imóvel E.- 3.123.082, emitida em 09/11/1999, pela ARF de Rondon, pol Itiquira-MT, 26 de novembro de 1.999. O Oficial Subst (Eder Abrahão Maslem) QUITADA EM 30/JUN/2000 O Oficial

R.06/1.103 Em, 23 de dezembro de 1.999

DEVEDORES: JOSÉ CARLOS MACHADO ARAÚJO, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG. nº 891.260-2-MT e sua mulher NIIMA BALBINO MACHADO ARAÚJO, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 993.461-MT, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, na rua Domingos de Lima nº 216 na Vila Aurora, portadores dos CIC nºs. 208.237.461-00 e 174.106.491-00. CREDORA: a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATSUDA IMPORTADORA E EXPORTADORA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CGC-MF sob nº 43.206.069/0001-89, com séde social na cidade de Álvares Machado-SP, na rodovia SP 270 (Rodovia Raposo Tavares), Km 575, zona rural. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Compra e Venda

1	
MATRÍCULA N.	1.103

Data		
Em, 23 de	e dezembro d # 1.999	FLS.
	Moderal	1_A
Oficial		

de Sementes com Adiantamento e Garantia Hipotecaria, lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Rondonópolis-MT, no livro nº 123, às fls. 162/164, em 22 de dezembro de 1.999, em Hipoteca de segundo grau, à favor da CREDORA. VALOR DO CONTRATO: R\$:280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: A Hipoteca perdurara até a efetiva entrega total do produto descrito na clausula terceira da referida escritura. JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES: Os constantes da escritura com uma via arquivada neste Serviço Registral. Itiquira-MT, 23 de dezembro de 1.999. O Oficial (Antonio Assef Maslem) QUITADA EM 29/JUN/2000 O Oficial

AV.07/1.103 Em, 24 de abril de 2000.

Certifico e dou fé que, a requerimento do Sr. FARID DAVID, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CIRG nº 2.027.895 SSP-SP CIC nº 038.123.838-53, residente e domiciliado em São Joaquim da Barra-SP, na Praça Sete de Setembro nº 191, Aptº 11, Edifício São Joaquim, faço copnstar na presente Matricula, que foi registrado no Registro de Títulos e documentos deste Serviço Registral, sob o nº de ordem 427 às fls. 090/091vº, em 24/04/2000 a Escritura Pública de Compromisso de Entrega de Mercadorias (SOJA) ou Equivalente em Dinheiro, entre o Sr. JOSÉ CARLOS MACHADO ARAÚJO e sua mulher e o Sr. FARID DAVID e sua mulher, lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Rondonópolis-MT, no livro nº 124, às fls. 138/139vº, em 16/03/2000, na qual o Sr. JOSÉ CARLOS MACHADO ARAÚJO e sua mulher confessam que são devedores ao Sr. FARID DAVID e sua mulher, a quantidade de 1.938.000 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Oito Mil) quilos de soja em grãos, equivalentes a 32.300 (Trinta e Dois Mil e Trezentas) sacas de soja de sessenta (60) quilos cada uma, tipo industrial, padrão exportação, que serão entregues na seguinte forma: até o dia 30/11/2.000, a quantia de 3.000 (Três mil) sacas, até o dia 30/11/2001, a quantia de 8.700 (Oito mil e Setecentos) sacas, até o dia 30/11/2002, a quantia de 9.700 (Nove Mil e Setecentas) sacas, até o dia 30/11/2003, a quantia de 10.900 (Dez Mil e Novecentas), com as especificações constantes da referida Escritura, com uma via arquivada neste Servico 24 de abril de 2.000. O Oficial Itiquira-MT, Assef Maslem).

AV.08/1.103 Em, 29 de junho de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentada a Autorização de Baixa de Hipoteca, registrada nesta matrícula sob o nº 06, fornecido pela firma Credora, que fica arquivado neste Servico Registral, razão porque fica o referido registro cancelado para todos os fins. Itiquira-MT, 29 de junho de 2.000. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

AV.09/1.103 Em, 30 de junho de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentada a Autorização de Baixa de Hipoteca, registrada nesta matrícula sob o nº 05, fornecido

		Em, 30 de junho de 2000.		
MATRÍCULA N.	1.103	Official Morfast	1-B	
		— Uliciai		

pela firma Credora, que fica arquivado neste Serviço Registral, razão porque fica o referido registro cancelado para todos os fins. Itiquira-MT, 30 de junho de 2.000. O OFicial (Antonio Assef Maslem).

R.010/1.103 Fm, 30 de junho de 2.000.

DEVEDORES: JOSÉ CARLOS MACHADO DE ARAÚJO, agricultor, e NILMA BALBINO MACHADO DE ARAÚJO, do lar, brasileiro, casados, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT., na Rua Domingos de Lima nº 216 na Vila Aurora, ele portador da Carteira de Identidade RG nº 891.260-2-MT Inscrição Estadual nº 13.003.4467-6 e CIC nº 208.237.461-00 e ela portadora da Carteira de Identidade RG nº 993.461-MT e CIC nº 174.106.491-00. FIÉL DEPOSITÁRIO: JOSÉ CARLOS MACHADO DE ARAÚJO, JOSÉ CARLOS MACHADO já qualificado. HIPOTECANTES: DE ARAÚJO mulher NILMA BALBINO MACHADO DE ARAÚJO, já qualificados. AVALISTAS: GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, na Rua Lauro Melo, nº 14, portador da Carteira de Identidade RG nº 407.328-MT e CIC nº 318.384.131-20, e VANDEIR CLEMENTE, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, na avenida Rui Barbosa nº 2.110, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.663.239-SP e CIC nº 744.669.508-06. INTERVENIENTES FIADORES: GUTEMBERG CARVALHO Carteira de Identidade ENGENHEIRO Agrônomo, portador da SILVEIRA, RG nº 407.328-MT e sua mulher ALYNE VENUTO SOARES SILVEIRA, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.518.783-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, na Rua Lauro Melo, nº 14, portadores dos CIC nºs 318.384.131-20 e 284.201.281-04 e Sr. VANDEIR CLEMENTE, agricultor, portador da Carteira de identidade RG nº 5.663.239-SP e sua mulher MARIÂNGELA GUERRA CLEMENTE, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.594.785-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens durante a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, na avenida Rui Barbosa nº 2.110, portadores do CIC nº 744.669.508-06. CREDORA: ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A, com sede na Rodovia 35, na cidade de Itiquira-MT, inscrita no CNPJ sob 02.017.264/0033-60 e Inscrição Estadual nº 13.179.219-9. TÍTULO: Hipoteca FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Compra e Venda de Feijão Soja em Grãos à Fixar CTR/Nº 100641/0519/1100011 com Garantia Hipotecária, lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Rondonópolis-MT., no livro nº 125 às fls. 140/144vº, em 26 de junho de 2.000, assinada pela Tabelia Tereza de Lurdes Garcia Xavier, em Hipoteca, em Primeiro grau de preferência e sem concorrência de terceiros. VALOR DO setenta e quatro mil, CONTRATO: R\$:174.525,00 (Cento e vinte e cinco reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 01/02/2.001 até 01/03/

MATRÍCULA N.	1.103

Em, 30 de junho de 1.000 FLS.

Oficial Aras

-IMÓVEL -

Livro 3-F, deste Serviço Registral. Apresentou a Certidão de Regularidade fiscal do Imével rural nº E.- 3.799.406, emitida em 30/06/2000, pela ARF de Roadonopolis-MT. Itiquira-MT, 30 de junho de 2.000. O Oficial (Antonio Assef Maslem). QUITADA EM 24/SET/2001. O Oficial

AV.012/1.103

Em, 25 de julho de 2.000.

Certifico e dou fé que, conforme Processo Administrativo nº 006/2000, datado de 05/07/2000, assinado pelo Dr. Flávio Miráglia Fernandes, Juiz de Direito Substituto desta Comarca, e em consonância com o parecer ministerial, que julgou procedente a Ação de Cancelamento de Averbação, razão pela qual faço o cancelamento da Averbação nº 007 (sete) desta matrícula, para todos os fins de direito. Itiquira-MT, 25 de julho de 2.000. O Oficial Substº

R.012/1.103

Em, 11 de/setembro de 2.000

DEVEDORES: JOSÉ CARLOS MACHADO DE ÁRAÚJO, agricultor, titular da Cédula de Identidade RG. nº 891.260-2-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 208.237.461-00, Inscrição Estadual nº 13.003.4467-6 e sua mulher NILMA BALBINA MACHADO DE ARAÚJO, do lar, titular da Cédula de Identidade RG. nº 993.461-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 174.106.491-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Rita, no Município de Rondonopolis-MT. FIÉL DEPOSITÁRIOS: JOSÉ CARLOS MACHADO DE ARAÚJO e sua mulher NILMA BALBINA MACHADO DE ARAÚJO, já qualificados. HIPOTECANTES: JOSÉ CARLOS MACHADO DE ARAÚJO e sua mulher NIIMA BALBINA MACHADO DE ARAÚJO, já qualificados. AVALISTAS: GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, na Rua Lauro Melo, nº 14, titular da Cédula de Identidade RG. nº 407.328-MT e CIC. nº 318.384.131-20; sua mulher ALYNE VENUTO SOARES SILVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Rondonópolis-MT, na rua Lauro Melo, nº 14, titular da Cédula de Identidade RG. 15.518.738-SP e CIC. nº 318.384.131-20 e VANDEIR CLEMENTE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, titular da Cédula de Identidade RG. nº 5.663.239-SP e CIC. nº 744.669.508-06 e sua mulher MARIÂNGELA GUERRA CLEMENTE, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade Rondonópolis-MT, na Avenida Rui Barbosa, nº 2.110, titular da Cédula de Identidade 13.594.785-SSP-SP e CIC. nº 744.669.508-06. INTERVENIENTES FIADORES: NILMA BALBINA MACHADO DE ARAÚJO, já qualificada. GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA e sua mulher ALYNE VENUTO SOARES SILVEIRA, já qualificados; e VANDEIR CLEMENTE e sua mulher MARIÂNGELA GUERRA CLEMENTE, já qualificados, que assumem a qualidade de DEVEDORES SOLIDÁRIOS e PRINCIPAIS PAGADORES. CREDORA: ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A, com sede na Rodovia BR-163 KM 35, neste Município de Itiquira-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.017.264/0033-60 e Inscrição Estadual nº 13.179.219-9. ТІ́ТПЛО: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Compra e venda de Feijão Soja em Grãos à Fixar CTR nº 100641/0519/1000119, com Garantia Hipotecária, lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Rondonópolis-MT, no livro nº 126, às fls. 147/15lvº, em 08 de setembro de 2.000, em Hipoteca de segundo (2º) grau de preferência e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$:143.543,40 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). DATA DO VENCIMENTO:

MATRÍCULA N.	1.103

Em, 11	de setembro de/2.000	FLS.
— Oficial —	Mortan	1 -(

Ol de março de 2.001. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Escritura, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Foram apresentados os seguintes documentos: I-Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural Nº E:- 3.799.406, emitida em 30/08/2000 pela ARF de Rondonópolis-MT. e II-Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/1998/1999. Itiquira-MT, 11 de setembro de 2.000. O Oficial Substantes da Silva). QUITADA EM 24/SET/2001. O OFICIAL

R.013/1.103 Em, 13 de março de 2.001.

DEVEDORES E HIPOTECANTES: O ESPÓLIO JOSÉ CARLOS MACHADO ARAÚJO, representado pelo seu inventariante o Sr. GILBERTO MACHADO ARAÚJO, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis -MT, na rua 13 de maio nº 784, portador da Carteira de Identidade RG nº 095.887-MT e CIC nº 199.806.711-49, nos termos do Alvará de Autorização adiante transcrito: Alvará de Autorização: Ação de Alvará Judicial nº 005/2.001; Parte Autora: GILBERTO MACHADO ARAÚJO: Advogado: Dr. Milton Vizini Correia Júnior; Requerido: Espólio de José Carlos Machado Araújo. O DOUTOR GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, EM SUBISTITUIÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC., FINALIDADE: AUTORIZAR o inventariante do Espólio de José Carlos Machado Araújo SR. GILBERTO em nome do inventariado, MACHADO ARAÚJO, a comercializar sementes através da firma individual José Carlos Machado Araújo - F1 - Sementes Santa Rita, firmar escritura de compra e venda irretratável e irrevogável de Sementes fiscalizada, com adiantamento e garantia hipotecária a favor da empresa Comércio e Indústria Matsuda Importadora e Exportadora bem como movimentar a conta bancária de titularidade de "de cujus" nº 0049.480-1, agência 252-6, Banco Bradesco S/A. AUTORIZADO: ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da CI GILBERTO MACHADO 905.887 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio nº 784, na cidade de Rondonópolis-MT. DESTINATÁRIO: BANCO BRADESCO S/A E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. OBSERVAÇÃO: O presenta alvará tem validade por 180 (Cento e Oitenta) dias, devendo prestar as contas trimestralmente. Rondonópolis, 09 de março de 2.001. (a) DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA - Juiz de Direito, em substituição legal, e a Sra. NILMA BALBINO MACHADO ARAÚJO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Rondonópolis-MT, na rua Domingos de Lima nº 216 na portadora da Carteira de Identidade RG nº Vila Aurora, e CIC nº 174.106.491-00; doravante denominados VENDEDORES. AVALISTAS, FIADORES E GARANTIDORES SOLIDÁRIOS: GILBERTO MACHADO ARAÚJO, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 095.887-MT e sua mulher MARIA CRISTINA DE MEDEIROS ARAÚJO, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 292.920-MT, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens posterior à Lei nº 6.515/77, conforme Certidãode Casamento nº 184/83, às fls. 023, do Livro nº B-7 auxiliar, em 18.12.82, do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil da cidade MATRÍCULA N.

-IMÓVEL

1.103

- Dat		- 5	A11041 34 11	-	7	
Em,	13	de			P/.001.	FLS
	4.00 PM		11/1	Ple	all	1-C

de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, na rua 13 de Maio nº 784, portadores dos CIC nºs 199.806.711/49 e 630.547.011/15; LUC MARIE CLAUDE PATRIAT, francês, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG para estrangeiro nº V 039.971-O e Carteira nº 0.052.024-1-SP MAF/SR/MT e sua mulher CARLA ARAÙJO PATRIAT, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 371.058-MT, casados no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 033/86, às fls. 177. do Livro nº B-10 auxiliar, em 01.02.86, do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo de Registro Civil da cidade de Rondonopolis-MT, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, na rua Domingos de Lima nº 216 na Vila Aurora, portadores dos CIC nºs., 688.479.801-78 e 303.962.711-20; PIERRE MARIE JEAN PATRIAT, francês, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG para estrangeiro nº W 647.896-G SE/DPMAF/DPF e sua mulher CÂNDIDA DE FÁTIMA ARAÚJO PATRIAT, brasileira, do lar, portadora da Carteira de identidade RG nº 228.729-MT, casados no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 066, às fls. 160 do livro nº 4-B, em 14.06.80, do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil da Cidade de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, na rua Domingos de Lima nº 216 na Vila Aurora, portadores dos CIC nºs., 284.102.701-53 e 283.953.011-20. a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATSUDA IMPORTADORA E EXPORTADORA LIMITA-DA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CGC-MF sob o nº 43.206.069/0001-89, com sede social na cidade de Álvares Machado-SP, na rodovia SP 270 (Rodovia Raposo Tavares), Km 575, rural. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Compra e Venda Irretratável e Irrevogável de Sementes Fiscalizadas com Adiantamento e Garantia Hipotecária, lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Rondonópolis-MT., no livro nº 128 às fls. 051/054, em 09 de março de 2.001, assinada pela Tabelia Tereza de Lurdes Garcia Xavier, em Hipoteca de 3º (terceiro) grau. VALOR DO CONTRATO: R\$:250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 30 de maio 2.001. JUROS E PNDIÇÕES: Os constantes da Escritura, com uma via arquivada neste Servico Registral. Itiquira-MT, 13 de março de 2.001. (Antonio Assef Maslem) QUITADA EM 24/SET/2001.

R.014/1.103

Em. 03 de abril de 2.001.

DEVEDORES HIPOTECANTES: O ESPÓLIO JOSÉ CARLOS MACHADO ARAÚJO, neste ato representado pelo seu inventariante o Sr. GILBERTO MACHADO ARAÚJO, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, na rua 13 de Maio nº 784, portador da Carteira de Identidade RG nº 095.887-MT e CIC nº 199.806.711-49, nos termos do Alvará de Autorização adiante transcrito: Alvará de Autorização:

_1.1	.03
	1.1

Em, 03	de abril de 2.991.	FLS.
Oficial	Morfast	1 -0

Ação de Alvará Judicial nº 005/2.001; Parte Autora: GILBERTO MACHADO ARAÚJO: Advogado: Dr. Milton Vizini correia Junior; Requerido: Espólio de José Carlos Machado Araújo. O DOUTOR GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÉVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC., FINALIDADE: AUTORIZAR o inventariante do Espólio de José Carlos Machado Araújo SR. GILBERTO MACHADO ARAÚJO, a comercializar sementes em nome do inventaatavés da firma individual José Carlos Machado Araújo - Sementes Santa Rita, firmar escritura de compra e venda irretratável irrevogável de Sementes fiscalizada, com adiantamento e garantia hipotecária a favor da empresa Comércio e Indústria Matsuda Importadora e Exportadora Ltda, bem como movimentar a conta bancária de titularidade do "de cujus" nº 0049.480-1, agência 252-6, Banco Bradesco S/A. AUTORIZA-DO: GILBERTO MACHADO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 905.887-SSP-MT, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio nº 784, nesta cidade. DESTINATÁRIO: BANCO BRADESCO S/A E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. OBSERVAÇÃO: O presente alvará tem a validade por 180 (Cento e Oitenta) dias, devendo prestar as contas trimestralmente. Rondonópolis, 09 de março de 2.001. (a) DR. GILPERES FERNANDES DA SILVA - Juiz de Direito, em substituição legal, e a Sra. NILMA BALBINO MACHADO ARAÚJO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na portadora da Carteira rua Domingos de Lima nº 216 na Vila Aurora, de Identidade RG nº 993.461-MT e CIC nº 174.106.491/00; doravante denominados VENDEDORES. AVALISTAS, FIADORES E GARANTIDORES SOLIDÁRIOS: GILBERTO MACHADO ARAÚJO, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 095.887-MT e sua mulher MARIA CRISTINA DE MEDEIROS ARAÙJO, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 292.920-MT, brasileiros casados no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 184/83, às fls. 023, do Livro nº B-7 auxiliar, em 18.12.82, do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do REgistro Civil da cidade de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, na rua 13 de Maio nº 199.806.711-49 e 630.547.011-15; dos CIC nºs., portadores MARIE CLAUDE PATRIAT, francês, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG para estrangeiro nº V 039.971-0 e Carteira nº 0.052.024-1-SP MAF/SR/MT e sua mulher CARLA ARAÚJO PATRIAT, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 371.058-MT, casados no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 033/86, às fls. 177, do Livro nº B-10 auxiliar, em 01.02.86, do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil da cidade de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, rua Domingos de Lima nº 216, na Vila Aurora, portadores dos CIC nºs 688.479.801-78 e 303.962.711-20; PIERRE MARIE agropecuarista, portador da Carteira de francês, PATRIAT. sua mulher CÂNDIDA para estrangeiro nº W 647.896-G SE/SPMAF/DPF e

		-		
MA	TO	101	A	N.I
TWIAN	IN			IW.

1.103

- Dat	a —	100	TWO TO THE PARTY OF THE PARTY O			
Em,		de	abril	de	2/001,	FLS.
0.5		7	(l)	Per	all	1-C
Ofic	:181			73		

IMÓVEL -

DE FÁTIMA ARAÚJO PATRIAT, brasileira, do Tar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 228.729-MT, casados no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 066, às fls. 160 do livro nº 4-B, em 14.06.80, do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil da cidade de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, na rua Domingos de Lima nº 216 na Vila Aurora, portadores dos CIC nºs. 284.102.701-53 e 283.953.011-20. CREDORA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATSUDA IMPORTADORA E EXPORTADORA LIMITADA, pessoa jurádica de direito privado, regularmente inscrita no CGC-MF sob o nº 43.206.069/0001-89, com sede social na cidade de Álvares machado-SP, na rodovia SP 270 (Rodovia Raposo Tavares), zona rural. TÌTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Compra e Venda Irretravável e Irrevogável de Sementes Fiscalizadas com Adiantamento e Garantia Hipotecária, lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Rondonópolis-MT., no livro nº 128 às fls. 082/085 vº, em 27 de março de 2.001, assinada Tabelioa Tereza de Lurdes Garcia Xavier, em Hipoteca de 4º (quarto) grau. VALOR DO CONTRATO: R\$:750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em, 31 de julho de 2.001. JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Escritura, com uma via arquivada neste Serviço Registral. Itiquira-MT, 03 de abril (Fder/Abrahão Maslem) QUITADA EM de 2.001. O Oficial Substo 24/SET/2001

AV.015/1.103

EM, 24 de setembro de 2.001.

Certifico e dou fé que, nesta data me foram apresentados os recibos de quitação total das dívidas registradas nesta matrícula sob os nºs 10 e 12, fornecido pela firma credora, que ficam arquivados neste Serviço Registral, razão porque ficam os referidos registros cancelados para todos es fins. Itiquira-MT, 24 de setembro de 2.001. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

AV.016/1.103

Em, 24 de setembro de 2.001.

Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentado o recibo de quitação total das dívidas registradas neste Matrícula sob os nºs 13 e 14, fornecido pela firma credora, que fica arquivado neste Serviço Registral, razão porque ficam os referidos registros cancelados para todos os fins. Itiquira-MT, 24 de setembro de 2.001. O Oficial (Antonio Assef Maslem).

R.017/1.103

Em. 16 de maio de 2.002.

RÉU: ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS MACHADO DE ARAÚJO e OUTROS. AUTORA: SEMENTES MAGGI LTDA. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Registro, expedido em 10/05/2002, pelo Dr. Flávio Miráglia Fernandes, Juiz de Direito desta Comarca, assinado pela Escrivã Jud. Designada Liliane de Campos, Aut. Ass. Ord. Serviço 02/98, Processo nº 061/2002,

	- 82	3			
MAT	'RI	C	111	Δ	N
INICAL	1.	•	u	_	11.

1.103

- Data					- 0	
Em,	16	de	maio	de	2/.002.	FLS.
– Oficia			111	14	rel	† D
Ullula			The same of	,		

-IMÓVEL oriundo da Carta Precatória da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 13/05/2002, pelo Oficial de Justiça Alfredo Machado Paiva Filho, de Ação de Execução que Sementes contra Espólio de José Carlos Machado de Outros. VALOR DA CAUSA: R\$:528.458,63 (Quinhentos e vinte e oito mil, cinquenta e oito reais e sessenta CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não há. Feita a penhora, foi nomeado depósitário do bem penhorado o Sr. JOÃO PAULO ALPREN, brasileiro, casado, gerende dos Armazens Maggi, residente e domiciliado na BR 163 - km 10, Titular do RG nº 5036686169 e do CPF nº 968.544.139-15. que aceitou o encargo prometendo não abrivamão do mesmo sem ordem expressa do MMº Juiz do dades da Lei. Itiquira-MT, 16 de maio de 2.002. Antonio Assef Maslem), CANCELADO EM 05/04/05. O Oficial Oficial

AV.018/1.103

Em. 05 de Abril de 2.005.

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Mandado de Cancelamento de Penhora, datado de 03 de março de 2.005, assinado pelo Dr. Luiz Antonio Sari - Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, com o devido cumpra-se da Dra. Renata do Carmo Evaristo, Juíza Substituta desta Comarca de Itiquira-MT, em data de 31/03/2005, referente ao Processo nº 2001/386 em que são parte Autora: SEMENTES MAGGI LTDA, e parte Ré: JOSÉ CARLOS MACHADO DE ARAÚJO (ESPÓLIO), GILBERTO MACHADO ARAÚJO, NILMA MACHADO DE ARAÚJO, VANDEIR CLEMENTE e MARIÁNGELA GUERRA CLMENTE, faço o cancelamento da penhora registrada nesta matrícula sob o no 017 (Dezessete) para todos os fins de direito. Itiquira-MT, 05 de Abril de 2.005. () (Antonio Assef Maslem). Oficial

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS TITULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE ITIQUIRA - MT

Certifico e dou fé que a presente Cópia é reprodução autôntica da ficha a que se re nos têrmos do Art. 19 § 1º da Lei

Itiguira-MT

O Oficial

Antonio Asset Maste

Oficial Pitular

ANTONIO ASSEF MASLEM OFICIAL

